

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25996 - MINAS GERAIS (SÃO JOÃO DA PONTE - 255ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DA PONTE)**

RECORRENTE: GERVACINA FERREIRA SANTOS  
ADVOGADO: JOSÉ RUBENS COSTA  
RECORRENTE: FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO  
RECORRIDOS: FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO e outros  
ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO ESPERANÇA (PTC/PMDB/PT/PP)  
ADVOGADOS: OSCAR LUIS DE MORAIS e outros  
Ministro GERARDO GROSSI  
Protocolo 5268/2006

Fica aberta vista dos autos à Recorrida, Coligação Esperança, por seus advogados, pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro GERARDO GROSSI na petição protocolizada sob o n.º 8989/2006, do seguinte teor:

“J. aos autos. Defiro.

Prazo da vista: 5 dias”

Brasília, 14 de junho de 2006.

Ministro GERARDO GROSSI, Relator.

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 26005 CEARÁ (GRANGEIRO) 71ª Zona Eleitoral (CARIRIACU)**

RECORRENTE: VICENTE FELIX DE SOUZA  
ADVOGADOS: FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA e outros  
RECORRENTE: EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO  
ADVOGADOS: ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA e outro  
RECORRIDA: MARIA CLEIDIMAR PINHEIRO  
ADVOGADOS: LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO e outros  
Ministro Caputo Bastos  
Protocolo 5520/2006

Fica aberta vista dos autos ao Recorrente Vicente Félix de Souza, por seus advogados, pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro CAPUTO BASTOS na petição protocolizada sob o n.º 9319/2006, do seguinte teor:

“Junte-se. Anote-se.

Defiro o pedido de vista pelo prazo legal.

Brasília, 20 de junho de 2006

Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos  
Relator”

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25985 - RORAIMA (CARACARAÍ) 2ª ZONA ELEITORAL (CARACARAÍ)**

RECORRENTE: AMADEU BATISTA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO: ALÚSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS E OUTROS  
RECORRIDO BERNARDINO ALVES CIRQUEIRA  
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ ANTÔNIO CAMARGO  
Ministro José Delgado  
Protocolo 4806/2006

Fica aberta vista dos autos aos Recorrentes, por seus advogados, pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro José Delgado na petição protocolizada sob o n.º 8961/2006, do seguinte teor:

“Nos autos. Sim. Vista dos autos por 5 (cinco) dias, sem prejuízo da pauta.

Brasília, 20 de junho de 2006.

Ministro JOSÉ DELGADO  
Relator

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 37/2006****RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 457 - RIO DE JANEIRO - (RIO DE JANEIRO)**

RECORRENTES: LUCIA HELENA MONTEIRO e outros  
ADVOGADOS: JOSE CARLOS ALBUQUERQUE DE QUEIROZ e outro  
RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Relator: MINISTRO CEZAR PELUSO

Protocolo 4066/2006

Fica intimada Adriana Aparecida Pereira Tangerino Otero para que comprove possuir habilitação legal para agir em causa própria, conforme despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro CEZAR PELUSO Relator, do seguinte teor:

“1. Adriana Aparecida Pereira Tangerino Otero, recorrente nos autos do RMS nº 457, informa que *‘passará a advogar em causa própria [...] concomitantemente com os seus atuais procuradores [...]’*.

2. O Código de Processo Civil estabelece no art. 36 que a parte poderá *‘postular em causa própria, quando tiver habilitação legal [...]’*.

3. A petionária não demonstrou possuir habilitação legal para agir em causa própria, razão pela qual determino sua intimação para fazê-lo nos autos.

4. Junte-se.”

Brasília, 20 de junho de 2006.

MINISTRO CEZAR PELUSO, Relator.

**MEDIDA CAUTELAR Nº 1854 - AMAZONAS - (CAREIRO)**

REQUERENTE: MOISÉS TORRES DE SOUZA  
ADVOGADOS: LUCIANA GRANJA TRUNKL

Relator: MINISTRO CEZAR PELUSO

Protocolo 9717/2006

Fica intimado o requerente para que atenda ao que determinado no despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro CEZAR PELUSO Relator, do seguinte teor:

“1. Trata-se de medida cautelar, com pedido de liminar, para conceder efeito suspensivo a recurso especial (fl. 2).

2. O requerente não juntou, à inicial, nem cópia do acórdão recorrido nem a certidão de publicação, peças essenciais para a avaliação da plausibilidade jurídica do pedido.

3. Intime-se o requerente para que junte essas peças no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Após, apreciarei o pedido de liminar.”

Brasília, 21 de junho de 2006.

MINISTRO CEZAR PELUSO, Relator.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5537 - SÃO PAULO - BRAGANÇA PAULISTA - 27ª Zona Eleitoral (BRAGANÇA PAULISTA)**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMOR POR BRAGANÇA (PMDB/PSB/PP/PV/PTN/PSL/PTB/PCDOB)

ADVOGADOS: PAULO RODRIGO R. G. AGUIAR e outros

RECORRIDOS: JESUS ADIB ABI CHEDID e outro

ADVOGADOS: ALBERTO LUIS MENDONÇA ROLLO e outros

Protocolo 9248/2006

Ficam intimados os Recorridos, por seus advogados para, no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Agrado de Instrumento nº 5537-SP

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6227 - SÃO PAULO (CARAGUATUBA - 206ª ZONA ELEITORAL - CARAGUATUBA)**

EMBARGANTE: ÁLVARO ALENCAR TRINDADE

ADVOGADAS: ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA e outra

EMBARGADA: NOVA OCEÂNICA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA

ADVOGADOS: DERCY ANTÔNIO DE MACEDO e outros

Relator: MINISTRO JOSÉ DELGADO

Protocolo 8795/2005

Fica intimada a Embargada, por seus advogados, para, querendo, impugnar, no prazo de 3 (três) dias, os embargos declaratórios opostos por Álvaro Alencar Trindade, conforme despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro JOSÉ DELGADO, do seguinte teor:

“Vistos, etc.

Intime-se a Nova Oceânica de Comunicação S/C Ltda. para, querendo, impugnar, no prazo de três dias, os embargos declaratórios opostos por Álvaro Alencar Trindade.

Após, conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 19 de junho de 2006.

MINISTRO JOSÉ DELGADO, Relator.”

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6388 - SANTA CATARINA (37ª ZONA ELEITORAL - CAPINZAL)**

EMBARGANTE: NILVO DORINI e LEONIR BOARETTO

ADVOGADOS: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e outros

EMBARGADO: ROGÉRIO BIAZOTTO

ADVOGADOS: MAURO ANTÔNIO PREZOTTO e outros

Relator: MINISTRO JOSÉ DELGADO

Protocolo 10726/2005

Fica intimado o Embargado, por seus advogados, para, querendo, impugnar, no prazo de três dias, os embargos declaratórios opostos por Nilvo Dorini e Leonir Boaretto, conforme despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro JOSÉ DELGADO do seguinte teor:

“Vistos, etc.

Intime-se Rogério Biazotto para, querendo, impugnar, no prazo de três dias, os embargos declaratórios opostos por Nilvo Dorini e Leonir Boaretto.

Após, conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 20 de junho de 2006.

MINISTRO CEZAR PELUSO, Relator.”

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 26073 - MARANHÃO - 47ª ZONA ELEITORAL - (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA

ADVOGADOS: EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO e outros

Protocolo: 2641/2006

Fica intimado o recorrido, por seus advogados, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso especial no prazo de três dias, conforme despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro JOSÉ DELGADO, do seguinte teor:

“Vistos, etc.

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso especial no prazo de três dias (AG nº 5259, Rel. p/ acórdão Min. Marco Aurélio, DJ de 03.02.2006).

Após, conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 19 de junho de 2006.

Ministro JOSÉ DELGADO

Relator

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 38/2006****RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25073 BAHIA (BUERAREMA) (166ª ZONA ELEITORAL - BUERAREMA)**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO FAZ A FRENTE (PT/PTB/PRP/PTDOB/PP/PMN)

ADVOGADO: ALEXANDRE KRUEL JOBIM

ADVOGADO: TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

RECORRIDO: ORLANDO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: HENRIQUE NEVES DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL PORTELLA FAGUNDES NETO

ADVOGADO: FERNANDO NEVES DA SILVA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO SERÁ AINDA MELHOR (PFL/PSC/PHS/PMDB/PSDC/PRTB)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA

Protocolo 9422/2006

Ficam intimados os Recorridos, por seus advogados, para, no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Recurso Especial Eleitoral nº 25073-BA.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA Nº 37/2006****AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7051 - PARÁ - PRAINHA - 19ª ZONA ELEITORAL - (MONTE ALEGRE)**

AGRAVANTES: SERGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO e outro

ADVOGADOS: JACKSON PIRES CASTRO e outros

AGRAVADO: JOAQUIM VIEIRA NUNES

ADVOGADOS: ANDRÉ JOANELLA e outros

Ministro CAPUTO BASTOS

Protocolo 3569/2006

Fica aberta vista dos autos ao Agravante Sérgio da Graça Amaral Pingarilho, por seus advogados, pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro CAPUTO BASTOS na petição protocolizada sob o n.º 6695/2006, do seguinte teor:

“Junte-se. Anote-se.

Defiro o pedido de vista pelo prazo legal.

Brasília, 20 de junho de 2006.

Ministro CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS  
Relator

**COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 90/2006****RESOLUÇÕES**

**22.199** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.548 - CLASSE 19ª - DISTRITO FEDERAL (1ª Zona - Brasília).

**Relator** Ministro Cesar Asfor Rocha.

**Interessado** Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

**Ementa:**

VOTO NO EXTERIOR. INSTALAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS FORA DAS SEDES DAS REPARTIÇÕES CONSULARES.

Justificada a proposta e havendo anuência das autoridades locais, autoriza-se, em caráter excepcional, a providência.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, autorizar a providência, em caráter excepcional, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 9 de maio de 2006.

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 93/2006****ACÓRDÃOS**

REPRESENTAÇÃO Nº 878 - CLASSE 30ª - SÃO PAULO (São Paulo).

**Relator** Ministro Cesar Asfor Rocha.

**Representante** Renato Simões.

**Advogado** Dr. Argos Magno de Paula Gregório.

**Representado** Geraldo Alckmim e outro.

**Advogado** Dr. Antônio César Bueno Marra e outros.